ISSN: 2358-8829

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA A ESCOLA RURAL

Ricardo Rodrigues de Assis [1]

INTRODUÇÃO

A instrução voltada para a população campesina no Brasil não se constituiu de maneira contínua nem equilibrada, a consolidação das políticas públicas de educação do campo ocorreu de forma fragmentada. O processo histórico reflete a complexidade das realidades rurais e as nuances que permeiam a educação nesse contexto.

Ao longo das últimas décadas, a formação escolar destinada às comunidades agrícolas incorporou profundas mudanças que são reflexos das transformações históricas e passou a ser reconhecida como uma garantia social indispensável, contribuindo para a participação efetiva dos sujeitos que vivem fora dos centros urbanos no processo de escolarização formal. É possível perceber que houve mudanças e melhorias nesse cenário e as transformações ocorridas ampliaram horizontes e criaram condições para que a classe agrária usufrua de práticas pedagógicas coerentes com sua realidade.

O presente artigo examina as políticas públicas de educação voltadas para a escola do campo, destacando alguns marcos legais e traçando um breve histórico das iniciativas educacionais para a escola rural no Brasil, além de analisar a evolução das diretrizes que moldaram a educação do campo. Neste estudo adotou-se uma abordagem qualitativa, baseada em uma análise documental relevante sobre a temática discutida.

Inicia-se esta pesquisa por uma inquietação sobre as transformações das ações estatais que moldaram a escola rural: como a evolução das políticas públicas e o aprimoramento dos dispositivos legais voltados à escola rural estruturaram historicamente a educação do campo no contexto brasileiro?

[1] Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, ricardoassiszr@gmail.com.

ISSN: 2358-8829

É evidente a importância de ações governamentais que integrem recursos, estratégias polifacetadas e diretrizes específicas para a educação do campo, promovendo não apenas o acesso à educação, mas também a permanência na escola, a valorização da cultura local e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais. É imprescindível que as medidas públicas que garantem o direito à educação sejam eficientes.

Considerando todos esses aspectos, apresenta-se aqui um breve levantamento referente às políticas públicas para a educação do campo, abordando as alterações e diretrizes que impulsionaram avanços significativos para a escola rural.

Para responder à problemática levantada nesta pesquisa, estabelece-se o seguinte objetivo: investigar as principais políticas públicas de educação para a escola rural no Brasil, destacando a relevância das iniciativas educacionais que regulamentaram a educação do campo.

As medidas públicas direcionadas à escola rural serão apresentadas com ênfase em alguns marcos legais significativos e um breve histórico das iniciativas educacionais que impulsionaram avanços para a educação nas escolas do campo.

METODOLOGIA

A presente pesquisa possui estudos pertinentes acerca das ações estatais voltadas ao atendimento educacional das populações residentes em áreas rurais e dos dispositivos legais que estruturaram a educação do campo ao longo do tempo no território brasileiro.

No desenvolvimento deste artigo, implementou-se uma abordagem qualitativa respaldada por extensas pesquisas bibliográficas e análises documentais detalhadas a fim de enriquecer o estudo. Para a construção da investigação, foram examinados aportes teóricos provenientes de publicações relevantes e documentos oficiais relacionados à temática.

O percurso investigativo não incluiu uma pesquisa de campo em unidades escolares da zona rural, uma vez que o objetivo central consistiu em analisar o arcabouço legal que sustenta as políticas educacionais direcionadas à escola rural. A opção por essa abordagem justifica-se pelo caráter exploratório da pesquisa, que busca estudar as ações governamentais que regulamentaram a educação do campo.

ISSN: 2358-8829

REFERENCIAL TEÓRICO

No início dos anos 1930, a estratégia educacional de Getúlio Vargas focava no ambiente urbano, preparando a mão de obra para o nascente setor industrial brasileiro. Lex (1973) critica esse modelo de ensino, argumentando que ele era inadequado tanto para o pleno desenvolvimento intelectual dos alunos quanto para engajar os professores com o contexto rural. Na época, o governo priorizava o acesso ao ensino nas metrópoles, com o intuito de qualificar trabalhadores para o avanço da indústria nacional, restringindo a oferta gratuita das escolas a centros dedicados ao preparo técnico.

A partir de 1937, sob a égide do Estado Novo, o ensino destinado aos trabalhadores rurais começou a ganhar um novo enfoque, passando a considerar as particularidades inerentes ao contexto da vida no campo. Maia (1982, apud Leite, 2002, p. 30-31) afirma que "era preciso alfabetizar, mas sem descuidar dos princípios de disciplina e civismo".

Visando satisfazer as demandas das classes superiores durante a década de 1960, o governo nacional articulou planos para conter a migração campo-cidade, motivado pelo receio da expansão das ocupações informais nos arredores dos centros urbanos. Aspectos dessa estratégia são observados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, em seu art. 105: "os poderes públicos instituirão e ampararão serviços e entidades que mantenham na zona rural escolas capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações profissionais" (Brasil, 1961).

A educação do campo emerge dos movimentos sociais, refletindo a luta por direitos e reconhecimento das comunidades rurais:

> A educação do campo surge das experiências de luta pelo direito à educação e por um projeto político pedagógico vinculado aos interesses da classe trabalhadora do campo, na sua diversidade de povos indígenas, povos da floresta, comunidades tradicionais e camponesas, quilombolas, agricultores familiares, assentados, acampados à espera de assentamento, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos e trabalhadores assalariados rurais (Fonec, 2012, p. 01).

Sob esse viés, Lima e Noma (2009) argumentam que a educação do campo configura-se a partir de processos históricos de organização coletiva, construção crítica conjunta e ações formativas desenvolvidas em contextos de reivindicação social. Nessa perspectiva, a instrução é compreendida como um elemento integrante de um projeto transformador de caráter político e social.

É possível compreender que a educação do campo tem origem na articulação dos povos campesinos, reunidos em movimentos sociais que lutam:

> [...] por uma política educacional para as comunidades camponesas, precisando tomar posição no confronto de projetos de campo: contra a lógica do campo como lugar de negócio, na afirmação da lógica da produção para a sustentação da vida em suas diferentes dimensões, necessidades, formas (Caldart, 2008, p. 72).

Na análise da trajetória das instituições educacionais rurais, observa-se que o ensino destinado a agricultores e operários frequentemente baseia-se nas diretrizes das escolas urbanas, elaboradas segundo as características de uma sociedade voltada para a indústria. Sem esforços para adaptar essa formação às particularidades dos trabalhadores rurais, essas instituições acabam criando "grupos sociais semelhantes aos que vivem nas cidades, distanciados de valores culturais" (Ribeiro, 2012, p. 293). De acordo com Camini (1998, p. 37), "o descaso com a educação no meio rural tem levado a uma compreensão de que o lugar de quem estuda é na cidade e que, para continuar na roça, os trabalhadores não necessitam de estudo".

Sob minha ótica, o descaso com a educação no meio rural resulta em uma percepção comum de que o aprendizado é dispensável para aqueles que permanecem no campo. Essa visão limita as oportunidades dos trabalhadores rurais, reforçando a ideia de que apenas os estudantes das cidades têm acesso a uma educação de qualidade. A desvalorização do conhecimento impede o desenvolvimento pessoal e profissional, perpetuando um ciclo de baixa escolaridade e escassez de oportunidades. É imprescindível reconhecer a importância da educação para todos, independentemente do ambiente em que vivem, a fim de garantir o acesso a uma educação libertadora e equitativa.

Referindo-se às iniciativas voltadas para o meio rural, Lima e Bezerra Neto (2013) apontam para a relevância de analisar um histórico repleto de conflitos, diferentes perspectivas e a imposição de um modelo que favoreceu os interesses de uma minoria privilegiada. Verifica-se que os autores argumentam que, ao longo do tempo, as políticas públicas foram moldadas por interesses que muitas vezes ignoraram as necessidades das comunidades rurais, resultando em um sistema educacional que não atende adequadamente às demandas, realidades e desafios enfrentados pela população campesina. Essa crítica ressalta a importância de um enfoque mais representativo nas decisões sobre a educação do campo.

ISSN: 2358-8829

É notório que as abordagens educacionais nas zonas rurais até 1980 implementavam a capacitação de trabalhadores para que pudessem integrar-se às inovações. Essas políticas, no entanto, apresentavam uma ambivalência: por um lado, incentivavam a saída para as cidades e, por outro, promoviam a permanência no campo.

A Constituição de 1988 marcou um ponto de inflexão nas políticas educacionais voltadas para a escola rural, impulsionadas pelas lutas sociais que exigiam educação básica de qualidade. Com a transição para um regime democrático, as demandas por direitos civis se intensificaram, embora o cenário ainda enfrentasse desafios e contradições, especialmente devido a interesses capitalistas que geravam conflitos (Lima; Bezerra Neto, 2013).

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394/96 (LDBEN), trouxe o reconhecimento formal das especificidades rurais, indicando, em diversos dispositivos, como nos artigos 23, 26 e 28, a necessidade de ajustar o ensino às realidades locais (Brasil, 1996). Entretanto, essa previsão legal careceu de aplicabilidade prática.

Conforme estabelecido no artigo 28 da referida legislação, é assegurado aos povos rurais o direito a um modelo educacional que respeite e contemple suas particularidades

> Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I - conteúdos curriculares metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. Parágrafo único[4]. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar (Brasil, 1996).

Representando o resultado prático das reivindicações das comunidades rurais, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo foram oficializadas e o Parecer CNE/CEB 36/2001 norteou a criação da Resolução CNE/CEB nº 1/2002.

Conforme o Grupo Permanente de Trabalho e Educação do Campo (GPTE):

> O Estado brasileiro omitiu-se: (1) na formulação de diretrizes políticas e pedagógicas específicas que regulamentassem como a escola do campo deveria funcionar e se organizar; (2) na dotação financeira que possibilitasse a institucionalização manutenção de uma escola com qualidade em todos os níveis de ensino; (3) na implementação de uma política efetiva de formação inicial e continuada e de valorização da carreira docente no campo (Brasil, 2005, p. 7).

Neste estudo, é possível compreender que a criação de políticas públicas educacionais para o campo resultou de embates entre diferentes interesses. Exemplos notáveis incluem os programas PRONERA, PROCAMPO e PRONACAMPO.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), segundo Molina e Rocha (2014), surgiu como uma iniciativa voltada para a educação no contexto rural, com ênfase na alfabetização e na formação de educadores de assentamentos. O programa logo expandiu seus objetivos, passando a atender também jovens e adultos, oferecendo o ensino fundamental e médio. Com o tempo, o PRONERA ampliou ainda mais sua atuação, introduzindo cursos técnicos e oportunidades de ensino superior, incluindo pós-graduação, em colaboração com universidades e instituições públicas.

O PRONERA passou a integrar o conjunto de ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1998, tendo sua implementação e execução sob responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme registra o Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária realizada em 2015. Inicialmente, concentrou-se exclusivamente nas famílias vinculadas ao Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Com o passar do tempo, o escopo foi ampliado, incorporando também os sujeitos contemplados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

De acordo com Santos e Carvalho (2014), o PRONERA surgiu como resultado de um processo de debates e mobilizações que ocorreram durante o I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (ENERA). Este encontro contou com a participação de várias organizações, incluindo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), além de instituições governamentais como a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A oficialização do programa aconteceu com a publicação da portaria n.º 10/1998, do Ministério Extraordinário de Política Fundiária. Segundo Silva e Silva Júnior (2012), o PRONERA, que começou como uma política governamental, passou a ser considerado uma política

de Estado em 2010, por meio do Decreto n.º 7.352/2010. Sob esse viés, conforme afirmam Molina e Rocha (2014), o PRONERA foi estabelecido com o objetivo de fomentar a educação, utilizando metodologias adaptadas à realidade rural.

Segundo dados da Agência Gov (Brasil, 2024), o programa disponibiliza 27 diferentes cursos, atendendo a aproximadamente 3.200 alunos e refletindo seu crescimento ao longo do tempo. Nesse contexto, "o PRONERA é um instrumento de resistência que, através da educação, da escolarização e da formação, constitui sujeitos coletivos conscientes de seu protagonismo histórico e social" (Brasil, 2016, p. 9).

Para qualificar o corpo docente que atua no campo, o Ministério da Educação (MEC) instituiu, no ano de 2007, o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO). Conforme detalhado pelo MEC (Brasil, 2007), a execução dessa política pública ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). A essência dessa estratégia consiste em incentivar a criação de cursos de licenciatura em instituições públicas, garantindo uma formação especializada voltada para os educadores que lecionam nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio em regiões rurais, com a finalidade de "[...] responder pela formulação de políticas públicas de combate às desvantagens educacionais históricas sofridas pelas populações rurais e valorização da diversidade nas políticas educacionais" (Brasil, 2007, p. 1).

No âmbito jurídico, encontra respaldo na Resolução/CD/FNDE n.º 06, de 17 de março de 2009, que estabelece as orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar aos projetos educacionais que promovam o acesso e a permanência na universidade de estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados. Com fundamentação no artigo 208 da Carta Magna de 1988 e na LDB, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 2009), o PROCAMPO já vinha sendo desenvolvido pela SECAD desde o ano de 2007.

Compreende-se que o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo configura-se como uma política pública estratégica e essencial para a reestruturação da educação do campo. É possível afirmar que sua relevância central reside no enfrentamento direto de uma dívida histórica com as populações rurais e sua cultura, que, durante décadas, foram pouco valorizadas pelo sistema educacional

ISSN: 2358-8829

convencional. Ao institucionalizar cursos de licenciatura específicos para o campo, o programa não apenas qualifica o corpo docente que atua no ensino fundamental e médio, mas também valida a diversidade cultural e as particularidades socioeconômicas dessas regiões. É possível perceber que a importância desse projeto é ainda mais profunda quando se observa seu papel como um instrumento de justiça social e democratização do acesso ao ensino superior.

Conforme Bicalho (2018), o PROCAMPO busca superar o modelo de ensino tradicionalmente isolado e compartimentado, priorizando a conexão indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. A implementação inicial do projeto ocorreu em instituições federais de Minas Gerais, Bahia e Distrito Federal, adotando a pedagogia da alternância. Esse sistema alterna etapas de vivência acadêmica (Tempo Universidade) com fases de prática direta nas zonas rurais (Tempo Comunidade). É possível afirmar, de forma resumida, que a perspectiva apresentada é favorável. Integrar ensino, pesquisa e extensão responde bem às necessidades específicas da educação do campo, favorecendo a formação de professores comprometidos com a comunidade e capazes de aprimorar saberes. Contudo, essa proposta exige atenção a impasses e óbices.

Destaca-se como uma iniciativa relevante o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), que atua como um mecanismo de adaptação das diretrizes educacionais brasileiras às particularidades das comunidades rurais. Esse projeto promove a qualificação de educadores e alunos em diversos níveis acadêmicos, garantindo que o direito ao aprendizado seja exercido com base na realidade local, assegurando que as políticas públicas gerais sejam efetivamente personalizadas para o contexto campesino. É possível verificar a abrangência dessa política pública, que alcança diversas etapas de ensino, da base à graduação, atuando como um elo entre as diretrizes governamentais e a realidade rural.

O surgimento do PRONACAMPO ocorreu para dar efetividade prática às diretrizes educacionais rurais, após a implementação do Decreto n.º 7.352/2010. Conforme apontam Molina e Rocha (2014), essa organização foi estruturada como uma resposta necessária para viabilizar as ações e os propósitos previstos.

Para viabilizar o PRONACAMPO, estabeleceu-se uma cooperação entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Ministério da Educação e a

coordenação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). A gestão e o monitoramento das metas são delegados à Comissão Nacional de Educação do Campo, que atua em conjunto com instâncias deliberativas nos estados e no Distrito Federal. De forma sucinta, o programa se estrutura nos seguintes propósitos:

> Objetivo: Apoiar técnico e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios para a implementação da política de educação do campo, visando à ampliação do acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior, por meio de ações para a melhoria da infraestrutura das redes públicas de ensino, a formação inicial e continuada de professores, a produção e a disponibilização de material específico aos estudantes do campo e quilombola, em todas as etapas e modalidades de ensino. Ações: Voltadas ao acesso e a permanência na escola, à aprendizagem e à valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro eixos: Gestão e Práticas Pedagógicas Formação Inicial e Continuada de Professores Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - Infraestrutura Física e Tecnológica (Brasil, 2012, p. 1).

O PRONACAMPO estruturou suas intervenções em quatro eixos principais, conforme estabelecido pelo MEC (Brasil, 2012). O Eixo I, chamado "Gestão e Práticas Pedagógicas", busca incluir o uso de materiais didáticos produzidos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD Campo) e acervos do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Também promove a educação integral via Programa Mais Educação Campo, oferece suporte a classes com alunos de idades variadas por meio do programa Escola da Terra e integra os Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAS) ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). O Eixo II, "Formação Inicial e Continuada de Professores", visa fortalecer a formação dos profissionais por meio de licenciaturas específicas, além de especializações e da ampliação dos polos das Universidades Abertas. Também incentiva o fomento a pesquisas sobre a realidade rural e quilombola, contando com o apoio do Programa de Extensão Universitária (PROEXT) e do Observatório da Educação (Brasil, 2012). O Eixo III, "Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional", prioriza a oferta de cursos relacionados ao campo através do e-Tec e bolsas a estudantes (Pronatec). Além disso, busca ampliar a educação de jovens e adultos com o programa Saberes da Terra, garantindo a abertura de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Brasil, 2012). No Eixo IV, "Infraestrutura Física e Tecnológica", busca-se garantir condições adequadas de funcionamento escolar, envolvendo projetos de construção (alojamentos, salas de aula e quadras) e a implementação de tecnologia

(computadores, laptops e projetores com lousa digital). Também assegura o fornecimento de energia, água e meios de transporte (bicicletas, lanchas e ônibus rurais), além de financiar a conservação e o reparo das instalações pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (Brasil, 2012).

Compreende-se que iniciativas como o PRONERA, o PROCAMPO e o PRONACAMPO são propostas governamentais significativas para o aprimoramento do contexto educacional rural. Observo que tais políticas públicas foram fundamentais para enriquecer o conhecimento e a prática pedagógica dos profissionais que atuam na educação do campo, capacitando-os para lidar com as especificidades do território rural. É possível notar que essas iniciativas trouxeram benefícios concretos aos estudantes campesinos, garantindo não apenas o acesso, mas a permanência, o que representa um passo decisivo em direção à justiça social, à valorização de suas identidades no processo de aprendizagem e ao fortalecimento da educação do campo.

> Em 2010, pela Resolução n° 4/2010, a Educação do Campo passa a ser modalidade. Porém, os limites e impasses observados em sua recente implementação permitem entender que não há materialidade e nem cultura institucional com força para que, de modo ágil, por ser modalidade, adquira o significado que a Educação do Campo tem em seu desenvolvimento histórico. Assim, formalmente, a modalidade é um fato: ela foi criada, está prevista juridicamente, contudo, não significa que, conserve o projeto político que fez com que chegasse à formalização (Ghedini, 2017, p. 344).

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) representou um ganho significativo para as políticas de educação do campo ao incorporar reivindicações históricas de movimentos sociais. Essa valorização transparece no artigo 8º, § 1º, inciso II, que estabelece o prazo de doze meses para que governos estaduais, distrital e municipais harmonizem seus planejamentos locais às metas federais. Ao realizarem essa adequação, as instâncias governamentais ficam obrigadas a respeitar "as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e diversidade cultural" (Brasil, 2014). Observa-se que, ao integrar tais demandas, o referido plano consolidou e fortaleceu as diretrizes voltadas à educação no contexto rural.

Sob a minha perspectiva, compreendo essas diretrizes como ferramentas indispensáveis para legitimar as populações rurais e o ensino voltado para a comunidade campesina. Entretanto, observa-se que a implementação dessas políticas públicas carrega

consigo um cenário de conflitos e ambiguidades. Essas fragilidades acabam por limitar a efetividade da educação do campo, impedindo que ela se consolide, na prática, como uma estratégia robusta capaz de validar e potencializar os conhecimentos e identidades historicamente construídos pelos povos do campo.

Na contemporaneidade, é possível observar que, embora existam políticas educacionais polifacetadas para o campo, elas são pouco aplicadas e, muitas vezes, apenas adaptações inadequadas da realidade urbana. A falta de comunicação oficial e de incentivo faz com que as escolas rurais desconheçam essas iniciativas e programas governamentais e não saibam como buscar os recursos a que teriam direito (Pavini et al., 2023). Costa et al. (2025) reforçam a ideia de que é necessário dar mais voz à comunidade campesina na hora de desenhar o ensino das escolas rurais, garantindo que o conhecimento e a cultura de quem vive na zona rural sejam realmente respeitados. Na atualidade, é imprescindível fortalecer a educação do campo para que ela seja, de fato, um pilar na construção de uma educação mais equitativa e contextualizada para todos.

Sob a minha ótica, o desafio central não reside na criação de novas normas, mas na mudança da mentalidade que sustenta o fazer pedagógico nessas localidades. Ao observar o cenário atual, percebo que o verdadeiro fortalecimento da educação do campo exige um compromisso prático com a escuta ativa. É imprescindível que a cultura, a realidade e os saberes camponeses, tantas vezes negligenciados, ocupem o centro do currículo. Somente ao romper com a padronização e ao colocar o estudante e a sua realidade territorial como protagonistas, será possível transitar de um ensino imposto para um projeto educacional autêntico, capaz de dialogar com a vida dos discentes campesinos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A investigação realizada neste estudo, fundamentada em revisão bibliográfica, evidenciou as políticas públicas de educação voltadas para a escola do campo, destacando marcos legais e traçando um breve histórico das iniciativas educacionais e das diretrizes que moldaram o ensino rural no Brasil. A pesquisa apontou fragmentações no processo evolutivo da educação do campo, que emerge de articulações dos povos campesinos e de lutas das comunidades por reconhecimento e direitos, reunidas em movimentos sociais que visam uma política educacional mais robusta e contextualizada à realidade rural.

ISSN: 2358-8829

Os resultados obtidos indicam que, por muitos anos, o governo priorizou o acesso ao ensino nas metrópoles com o intuito de qualificar trabalhadores para o avanço da indústria nacional. Isso restringiu a oferta pública a centros dedicados ao preparo técnico e focou estratégias educacionais apenas no ambiente urbano, negligenciando a comunidade campesina, bem como sua realidade, cultura, necessidades e saberes, o que deixou o trabalhador rural à margem do processo de escolarização.

Este estudo trouxe importantes contribuições para a compreensão das políticas públicas direcionadas à escola rural, para a contextualização de perspectivas dessa modalidade de ensino, bem como para a identificação das principais iniciativas governamentais que contribuíram para o reconhecimento e a valorização da educação do campo.

Por fim, a pesquisa destacou a relevância de fortalecer a educação do campo para que ela seja, de fato, um pilar na construção de uma educação mais contextualizada à realidade rural. Constatou-se que o desafio central não reside na elaboração de novas leis, mas na mudança da mentalidade que sustenta o procedimento pedagógico nessas localidades. Esses apontamentos ressaltam que, para fortalecer o aprendizado no campo, é preciso priorizar o diálogo real e a escuta ativa dessas comunidades. É imprescindível que o currículo seja construído a partir das vivências, tradições e conhecimentos dos estudantes, superando a exclusão histórica desses elementos, tantas vezes negligenciados.

Somente ao abandonar modelos padronizados e colocar o aluno e seu território no eixo central, a educação deixa de ser uma imposição externa e se torna um processo educativo genuíno, conectado diretamente com a realidade e a cultura de quem vive no campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o estudo, constatou-se a relevância das diretrizes e ações governamentais que impulsionaram a educação do campo. Verificou-se, ainda, a importância de essa modalidade de ensino garantir não apenas o acesso, mas a permanência dos estudantes no ambiente educacional, bem como a adaptação das práticas pedagógicas à realidade rural, assegurando a equidade educacional para a comunidade campesina no Brasil.

As políticas públicas voltadas à escola rural são imprescindíveis e desempenharam um papel fundamental no aprimoramento das práticas e conhecimentos dos docentes que atuam no contexto rural. Propostas governamentais como o PRONERA, o PROCAMPO e o PRONACAMPO foram importantes para o fortalecimento do ensino nas zonas rurais. Tais iniciativas ampliaram a competência técnica e o repertório didático dos educadores, permitindo-lhes compreender melhor as particularidades da região onde atuam. Ao assegurar que os alunos não apenas ingressem, mas também concluam seus estudos, essas medidas e diretrizes consolidam a relevância da educação do campo, respeitando a identidade desses discentes e promovendo um avanço real em direção à equidade do ensino.

Com base nos resultados obtidos e nos estudos apresentados, conclui-se que, apesar da existência de um sólido arcabouço legal para a escola rural, o desafio reside na efetiva aplicação dessas legislações. Ao lançar luz sobre o descompasso entre a norma e a prática, esta investigação reafirma que a educação do campo não deve ser tratada como uma política compensatória, mas como uma modalidade educacional robusta e relevante. Para a superação dos impasses ainda verificados nesse contexto, mais do que a criação de novas legislações, urge a construção de mecanismos de monitoramento que garantam que a voz, a realidade e a identidade do trabalhador rural sejam o eixo central do currículo.

Em última instância, defender a educação do campo e sua relevância é defender a própria soberania da vida rural, garantindo que o direito a metodologias e práticas pedagógicas coerentes e contextualizadas seja, simultaneamente, o direito de pertencer ao seu território com dignidade e consciência crítica, demandas intrínsecas à realidade da escola rural do século XXI.

Palavras-chave: Educação do campo, Escola rural, Políticas públicas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA Gov. Pronera chega aos chega aos 26 anos com cursos em todos os níveis para população do campo. **Agência Gov**, Brasília, 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/pronera-chega-aos-26-anos-com-cursos-em-todos-os-niveis-voltados-a-populacao-do-campo>. Acesso em: 03 mar. 2026.

BICALHO, Ramofly. Reflexões sobre o PROCAMPO - Programa de apoio à formação superior em Licenciatura em Educação do Campo. **Revista Científica**, São Paulo, n. 45, p. 221-236, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/7783/3743>. Acesso em: 04 mar. 2026.

BRASIL. INCRA. **PRONERA**: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/educacao>. Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep. 404 p. 2015. ISBN 978-85-7863-046-1 1. Educação – Brasil. 2. Plano Nacional de Educação. I. Título. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <http://wwwp.fc.unesp.br/~lizanata/LDB% 204024-61.pdf> Acesso em: 05 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 04 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n.º 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010. Disponivel em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaodocampo/procampo.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução/CD/FNDE n.° 06 de 17 de março de 2009**. Estabelece as orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar aos projetos educacionais que promovam o acesso e a permanência na universidade de estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/res06 17032009.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://pronacampo.mec.gov.br/10-destaque/2-o-pronacampo>. Acesso em: 04 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo. **Referência para uma política nacional de educação do campo**. Caderno de subsídios, Brasília, DF. 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **PRONERA**: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Brasília, DF: Manual de Operações, 2016.

CALDART, Roseli Salete. **Sobre Educação do Campo**. In: SANTOS, Clarice Aparecida (Org.). Por uma educação do campo: campo - políticas públicas - educação. Brasília: INCRA; MDA, 2008.

CAMINI, Isabela. **O cotidiano pedagógico de professores e professoras em uma escola de assentamento do MST**: limites e desafios. Dissertação (Mestrado em Educação). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS/FACED, 1998.

COSTA, Jonas Bezerra da et al. Políticas públicas e educação do campo no Brasil: desafios, implementação e perspectivas para a inclusão rural. **Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 11, p. 118-132, 2025. Disponível em: <https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/355>. Acesso em: 01 jun. 2026.

FONEC (Fórum Nacional de Educação do Campo). **Manifesto à sociedade brasileira**. Brasília-DF, 21 de agosto de 2012.

GHEDINI, Cecília Maria. **A produção da educação do campo no Brasil**: das referências históricas à institucionalização. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

LEITE, Sérgio Celani. **Escola rural**: urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2002.

LEX, Ary. **Biologia educacional**. 14. ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1973.

LIMA, Elianeide Nascimento; BEZERRA NETO, Luiz. Políticas públicas e educação do campo: elementos para um debate. Simpósio Gepec Educação no Campo, Movimentos Sociais e Políticas Públicas, 2013, São Carlos, SP. **Anais [...]**. São Carlos, SP: Universidade Federal de São Carlos, 2013. p. 1-14. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/publicacoes-seminarios-do-qepec/seminarios-de-2013/1-educacao-do-campo-movimentos-sociais-e-politicas-publicas>. Acesso em: 28 fev. 2026.

LIMA, Aparecida do Carmo; NOMA, Amélia Kimiko. Política educacional no campo: espaço de ação do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra no Brasil. **Revista**

contemporânea de educação, v. 4, n. 85, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1595>. Acesso em: 09 jan. 2026.

MOLINA, Mônica Castagna; ROCHA, Maria Isabel Antunes. Educação do campo, história, práticas e desafios no âmbito das políticas de formação de educadores - reflexões sobre o PRONERA e o PROCAMPO. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v.22, n.2, p.220-253, jul./dez. 2014. Disponivel em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/5252>. Acesso em: 28 fev. 2026.

PAVINI, Gislaine Cristina et al. Educação do campo e políticas públicas: um itinerário de questões polêmicas. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 9, p. 14313-14345, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/1652>. Acesso em: 01 jun. 2026.

RIBEIRO, Marlene. Educação Rural. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs.) **Dicionário de Educação do Campo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 293-299.

SANTOS, Marilene; CARVALHO, Jailda Evangelista do Nascimento. PRONERA: um programa de educação do campo. In: XXII EPENN Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, 22, 2014, Natal. **Anais [...]**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. p. 1-15. Disponível em: <https://www.fe.ufg.br/nedesc/cmv/controle/DocumentoControle.php?oper=download&cod=1061>. Acesso em: 03 mar. 2026.

SILVA, Maria Vieira; SILVA JUNIOR, Astrogildo Fernandes. Politicas educacionais para a educação do campo: dimensões históricas e perspectivas curriculares. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 12, n. 47, p. 314-332, set. 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640054>. Acesso em: 03 mar. 2026.